



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Termo Aditivo do Contrato 064/2015, celebrado entre a empresa CLARO S/A e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, por período de 12 (doze) meses.



1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. TÍTULO

Termo Aditivo do Contrato 064/2015, celebrado entre a empresa CLARO S/A e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, por período de 12 (doze) meses.

1.2. UNIDADE DEMANDANTE

Serviço de Infraestrutura de Redes

1.3. RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DEMANDANTE

Nome: CLAUDIO LUIS DA SILVA CABRAL

Matrícula: 11646-7

Lotação: Serviço de Infraestrutura de Redes

Telefone: (91) 3250-8358 / 3205-3102

E-mail: claudio.cabral@tjpa.jus.br

2. CONTEXTO DE NEGÓCIO

2.1. SITUAÇÃO ATUAL

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará possui o contrato número **064/2015**, celebrado com a empresa **CLARO S/A**, para o fornecimento, implantação, configuração, administração, gerenciamento e manutenção de rede de serviços de telecomunicações, utilizando tecnologia IP MPLS (*Multi Protocol Label Switching*), com capacidade para prover tráfego de dados, voz e imagem entre os Datacenters do Tribunal de Justiça do Pará e suas unidades judiciárias na capital e interior.

A utilização deste contrato agrega capacidade para prover tráfego de dados, voz e imagem entre o Datacenter do Tribunal de Justiça do Pará e as unidades judiciárias do interior, tráfego implementado por meio de comunicação via terrestre (metálico e fibra óptica) e satélite entre as comarcas e o Tribunal, utilizando a tecnologia IP MPLS. A comunicação é necessária e devida para prestação dos serviços jurisdicionais à sociedade e a seus próprios serviços internos, como os sistemas de recursos humanos e administrativos.

Sinteticamente, a contratada fornece canais de telecomunicação via satélite e via cabo (metálico e fibra óptica) que interconectam um total de **34 unidades judiciárias** (descritas no Anexo I deste documento) aos Datacenters do TJPA de modo a fornecer a conectividade necessária para que os sistemas judiciais e administrativos possam atender às unidades judiciárias em questão.



Conforme o expediente PA-EXT-2016/03342, protocolado em 14/06/2016 pela Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, o Tribunal de Justiça do Pará receberá um imóvel, situado na Rua Oziel Carneiro km02, na cidade de Eldorado dos Carajás, o qual será implantado o novo Fórum do referido município. Por se tratar de nova unidade judiciária, há necessidade de estabelecer comunicação entre a localidade e Datacenter do TJPA em Belém, por meio de um circuito de dados. Em consulta de viabilidade técnica à atual contratada, o Serviço de Infraestrutura de Redes da Secretaria de Informática foi informado que o circuito de dados via satélite é o único meio de transmissão disponível no município, o qual foi solicitado a devida instalação.

Como o atual contrato possui prazo de **vigência até 01/12/2016**, há necessidade em celebrar um Termo Aditivo no atual contrato, baseado no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 para:

- a) Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais **12 (doze) meses**.
- b) Adicionar o circuito de dados via satélite de 2Mbps, no valor mensal de R\$ 2.301,07 (dois mil, trezentos e um reais e sete centavos) do Fórum de Eldorado dos Carajás.
- c) Reajustar o valor com **acréscimo de 5,00% no valor global** referente ao reajuste anual, negociado, do acumulado do ano (Agosto/2015 a Agosto/2016) do índice IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) da ANATEL, conforme previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTE**.

2.2. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA

- a) Indisponibilidade total no serviço de comunicação de dados das unidades judiciárias relacionadas.
- b) Não prestação dos serviços jurisdicionais à sociedade nas unidades judiciárias relacionadas.
- c) Inacessibilidade total aos sistemas corporativos internos, como SIGADOC, Ponto On-Line, PJe, Thema, Libra, Portal Interno e outros pelas unidades judiciárias relacionadas.
- d) Não prestação de serviços ao público externo, como Portal Externo, mensagens eletrônicas (e-mail), videoconferência, pesquisas externas e outros pelas unidades judiciárias relacionadas.
- e) Falta de circuito de comunicação de dados do novo Fórum de Eldorado dos Carajás.
- f) Não inauguração da unidade judiciária de Eldorado dos Carajás.

2.3. MOTIVAÇÃO DA DEMANDA

- a) Proximidade da data do término de vigência do atual contrato.
- b) Continuidade de disponibilidade na conexão de dados das 34 unidades judiciárias no interior do Estado e Capital ao Datacenter do TJPA em Belém.
- c) Acréscimo de 01 circuito de dados para atender o Fórum de Eldorado dos Carajás.
- d) Aderência às normas de segurança da informação.



- e) Necessidade de continuar a prestar serviços à sociedade.
- f) Necessidade de disponibilizar acesso aos sistemas corporativos, de uso restrito e interno do TJPA às unidades judiciais e administrativas relacionadas.

2.4. RESULTADOS PRETENDIDOS

- a) Manter a interligação já existente das 34 unidades judiciárias no interior do Estado e Capital ao Datacenter do TJPA em Belém.
- b) Implantar o novo circuito de dados para atender o Fórum de Eldorado dos Carajás.
- c) Manter o grau de satisfação dos usuários, jurisdicionados e Órgãos externos pela disponibilidade do serviço e baixo tempo de resposta dos serviços de TIC.
- d) Manter disponível o acesso aos sistemas corporativos internos e externos nas unidades judiciárias relacionadas.

2.5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O macro desafio do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará 2015/2020 intitula a *“Melhoria da infraestrutura e Governança de TIC”*, que possui como iniciativa estratégica 11.1 - Modernização da Infraestrutura de TIC, explicitando a necessidade de garantir uma rede eficiente de transmissão e troca de dados, célere e confiável, entre as unidades judiciárias e administrativas da Justiça Paraense, em todos os níveis.

O Plano de Gestão da Presidência – Biênio 2015/2017 contempla a Ação 11.1.2 de “Melhorar os serviços de comunicação de dados.

3. CONTEXTO DA DEMANDA

3.1. CICLO DE VIDA DA DEMANDA

3.1.1. Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda?

[] Menos de 1 ano. [X] de 1 a 3 anos. [] Mais de 3 anos.

3.1.2. Trata-se de uma demanda com caráter definitivo ou temporário? Há algum fato já conhecido que poderá implicar a descontinuidade da demanda ou a sua substituição?

A demanda não possui caráter definitivo, pois a prestação desse tipo de serviço deverá ser revisada conforme a evolução do serviço, surgimento de novas tecnologias de telecomunicações, valores praticados no mercado e interesse da administração pública.



3.2. CLIENTES QUE FARÃO USO DA SOLUÇÃO (OBJETO DA DEMANDA) OU SERÃO BENEFICIADOS

3.2.1. Demanda de âmbito interno ao TJPA:

☐ Até 1 Unidade. ☐ 2 ou 3 Unidades. ☒ 4 ou mais Unidades.

A solução afetará diretamente algumas unidades judiciais e administrativas do TJPA.

3.2.2. Demanda de âmbito externo ao TJPA: (não se aplica)

☐ Até 1 Tribunal. ☐ 2 ou 3 Tribunais. ☐ 4 ou mais Tribunais. ☒ N/A

3.3. EXPECTATIVA DE ENTREGA DA SOLUÇÃO

Os circuitos de dados (terrestre e satélite) das 34 unidades listadas no ANEXO I já estão implantados e operacionais, não sendo necessário prazo para entrega da solução.

O novo circuito de dados via satélite que atenderá o Fórum de Eldorado dos Carajás será implantado em até 30 dias após a assinatura deste Termo Aditivo.

3.4. INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome: CLAUDIO LUIS DA SILVA CABRAL

Matrícula: 11646-7

Lotação: Serviço de Infraestrutura de Redes

Telefone: (91) 3250-8358 / 3205-3102

E-mail: claudio.cabral@tjpa.jus.br

3.5. INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: CRISTINA CARDOSO DA COSTA SERRA

Matrícula: 11691-2

Lotação: Serviço de Infraestrutura de Redes

Telefone: (91) 3250-8370 / 3205-3102

E-mail: cristina.serra@tjpa.jus.br

4. ANEXOS

- a) ANEXO I – RELAÇÃO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS E ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS COM OS CIRCUITOS DE DADOS.
- b) ANEXO II – RELAÇÃO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS E ADMINISTRATIVAS A SEREM ACRESCENTADAS NO CONTRATO.

5. AUTORIZAÇÃO

De acordo, encaminhe-se à Secretária de Informática.



Em 4 de outubro de 2016,

CLAUDIO LUIS DA SILVA CABRAL (Mat.: 11646-7)

Chefe do Serviço de Infraestrutura de Redes



ANEXO I – RELAÇÃO DA UNIDADES JUDICIÁRIAS E ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS COM OS CIRCUITOS DE DADOS

#	DESCRIÇÃO DA UNIDADE	MUNICÍPIO
1.	FÓRUM DE ABAETETUBA	Abaetetuba
2.	FÓRUM DE ALTAMIRA	Altamira
3.	FÓRUM DE ANANINDEUA	Ananindeua
4.	JUIZADO ESPECIAL DA CIDADE NOVA 8	Ananindeua
5.	JUIZADO ESPECIAL DO PAAR	Ananindeua
6.	FÓRUM DE BARCARENA	Barcarena
7.	FÓRUM CÍVEL DA CAPITAL (DATACENTER 01 DO TJE)	Belém
8.	SEDE DO TJE (DATACENTER 02 DO TJE)	Belém
9.	ARQUIVO GERAL	Belém
10.	CIAA	Belém
11.	ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA	Belém
12.	FÓRUM DISTRITAL DE ICOARACI	Belém
13.	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (3ª VARA)	Belém
14.	JUIZADO ESPECIAL DE ICOARACI	Belém
15.	JUIZADO ESPECIAL DO JURUNAS	Belém
16.	JUIZADO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE	Belém
17.	JUIZADO ESPECIAL TRÂNSITO (MARCO)	Belém
18.	TAMANDARÉ	Belém
19.	FÓRUM DE BENEVIDES	Benevides
20.	FÓRUM DE BRAGANÇA	Bragança
21.	FÓRUM DE CAPANEMA	Capanema
22.	FÓRUM DE CASTANHAL	Castanhal
23.	FÓRUM DE ITAITUBA	Itaituba
24.	FÓRUM DE MARABÁ	Marabá
25.	FÓRUM DE MARITUBA	Marituba
26.	FÓRUM DE MOSQUEIRO	Mosqueiro
27.	FORUM DE PARAGOMINAS	Paragominas
28.	FORUM DE PARAUEBAS	Parauapebas
29.	FÓRUM DE REDENÇÃO	Redenção
30.	JUIZADO ESPECIAL DE SANTA BÁRBARA	Santa Bárbara
31.	FÓRUM DE SANTA IZABEL	Santa Izabel do Pará
32.	FÓRUM DE SANTARÉM	Santarém
33.	FÓRUM DE TUCURUÍ	Tucuruí
34.	FÓRUM DE VIGIA	Vigia



ANEXO II – RELAÇÃO DA UNIDADES JUDICIÁRIAS E ADMINISTRATIVAS A SEREM ACRESCENTADAS NO CONTRATO.

#	DESCRIÇÃO DA UNIDADE	MUNICÍPIO
1.	FÓRUM DE ELDORADO DOS CARAJÁS	Eldorado dos Carajás